



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000  
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127  
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 311/2021, de 01 de abril de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de gratificação de 60% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **MARIA SOCORRO FLORO DOS SANTOS**, CPF: nº **033.161.274-70**, no quadro de cargos de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 04 de janeiro de 2021**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS**  
Prefeito